DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Benemérita do Município de Arapongas a Exma. Sra. Desembargadora Lídia Makito Maejima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Arapongas, a Exma. Sra. Desembargadora Lídia Makito Maejima, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Dados: 2024.11.26 10:32:27 -03'00'

Levi Aparecido Xavier
1° Secretário

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.11.26 10:24:38 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente